



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.284/2014

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 11.484/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **Maria de Fátima dos Reis Nunes**, ocupante da Função Pública autônoma – F.P.A. de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 30, a partir de 10/06/2014.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de julho/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/07/2014
pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 4/07/2014 à dia 21/07/2014